



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, inc. III, alínea “f” da LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1204, 2º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160.033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.650.715/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, a ser realizado por meio de inscrição de vereadores da Câmara do Município de Balsas/MA, no curso *“APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026 PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL”*, a ser realizado no período de 04 a 07 de novembro do ano corrente, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de **R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)**, com supedâneo nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 “inexigibilidade de licitação”.

Balsas – MA, 29 de outubro de 2025.

  
Paulo Eduardo Coelho Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2025

Processo Administrativo nº 47/2025 - CMB

Na publicação do Diário Oficial da União dos Vereadores e Câmara Municipais do Estado do Maranhão (UVCM), edição nº 857/2025, página 02 do dia 21 de outubro de 2025, referente a publicação da Autorização de Contratação Direta. ONDE SE LÊ: EMPRESA HABILITADA/VENCEDORA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Luis - MA, na Rua das Andirobas, Quadra 44, Casa 18, Bairro Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-040. LEIA-SE: EMPRESA HABILITADA/VENCEDORA: T M M DA CUNHA LTDA - ME, com sede na Rodovia MA 230, s/nº, Centro - Riachão - MA, CEP: 65990-000, CNPJ 48.885.173/0001-60. Balsas/MA, 05 de novembro de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: c449cfcc1788f01f26a8fd4702d8b723

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

Referência: Dispensa de Licitação nº 012/2025

Processo Administrativo nº 48/2025 - CMB

Na publicação do Diário Oficial da União dos Vereadores e Câmara Municipais do Estado do Maranhão (UVCM), edição nº 857/2025, página 02 do dia 21 de outubro de 2025, referente a publicação da Autorização de Contratação Direta. ONDE SE LÊ: EMPRESA HABILITADA/VENCEDORA: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na cidade de São Luis - MA, na Rua das Andirobas, Quadra 44, Casa 18, Bairro Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-040. LEIA-SE: EMPRESA HABILITADA/VENCEDORA: T M M DA CUNHA LTDA - ME, com sede na Rodovia MA 230, s/nº, Centro - Riachão - MA, CEP: 65990-000, CNPJ 48.885.173/0001-60. Balsas/MA, 05 de novembro de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: c10c0f430644054d95ea9de8a52fa927

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Processo nº 52/2025. Inexigibilidade nº 11/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, a ser realizado por meio de inscrição de vereadores da Câmara do Município de Balsas/MA, no curso **"APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026 PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL"**, a ser realizado no período de 04 a 07 de novembro do ano corrente, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor de **R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)** e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **INSTITUTO DE**

**DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1204, 2º andar, centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160.033, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.650.715/0001-60, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Data da Autorização: 29 de outubro de 2025. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Paulo Eduardo Coelho Júnior, Vereador-Presidente.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: 4d0c2a42a33540c83768d7a542c8f28e

### EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2025

**EXTRATO DE CONTRATO.** Extrato do Contrato nº 50/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, Processo Administrativo nº 52/2025. **Partes:** **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a Empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 21.650.715/0001-60. **Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços. **Objeto:** Prestação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, realizado por meio de inscrição de vereadores da Câmara do Município de Balsas/MA, no curso **"APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026 PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL"**, a ser realizado no período de 04 a 07 de novembro do ano corrente, na cidade de Belo Horizonte/MG. **Valor:** R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 03 de novembro de 2025. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e suas alterações posteriores. André Azevedo Gonçalves, pela contratada e Paulo Eduardo Coelho Júnior, pela contratante.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO  
Código identificador: ba37d49703d7002a0fb4ae56a62cc52e

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

### RESOLUÇÃO N°03 DE 11 DE JUNHO DE 2025

#### RESOLUÇÃO N°03 DE 11 DE JUNHO DE 2025

**REGULAMENTA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO N° 01, DE 11 DE JUNHO DE 2018, RESTABELECENDO A VIGÊNCIA DOS §§ 1º e 2º DO ART. 11 DA RESOLUÇÃO N° 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

- Art. 1º** Fica revogado o art. 1º da Resolução nº 01, de 11 de junho de 2018, restabelecendo-se, por conseguinte, a vigência dos §§ 1º e 2º do art. 11 da Resolução nº 001/2009.
- Art. 2º** Em razão da presente revogação, os §§ 1º e 2º do art. 11 da Resolução nº 001/2009 passam a produzir efeitos imediatos.
- Art. 3º** Poderá ser antecipado a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Pindaré Mirim, seguindo o rito legal.
- Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, 31 de outubro de 2025.